

**CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES DO IFMG**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 12 09 2016
Lei nº 4965 de 05 05 1966
Setembro 2016 · Nº 4



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Campus
Governador
Valadares

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES DO IFMG**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 12 09 2016
Lei nº 4965 de 05 05 1966
Setembro 2016 · Nº 4



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Campus
Governador
Valadares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares**

Avenida Minas Gerais, nº 5.189, Bairro Ouro Verde, Cidade Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

**DIRETOR GERAL DO IFMG CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
Willerson Custódio da Silva**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 81 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Deise Christian Silva Caldas	1190146	E-101	E-102	05/08/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 82 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo em Educação IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Deise Christian Silva Caldas	1190146	E-2	05/08/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares;

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritís, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 83 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG n.º 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado.

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Willerson Custódio da Silva	1640395	D-304	D-401	01/08/2016

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2016

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria N.º 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 84 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Dairde Rocha dos Santos	1678064	D-405	D-406	19/07/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 08 de agosto de 2016

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 85 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Comissão de Organização e Execução da Cerimônia de Conclusão dos cursos Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, Técnico Subsequente em Serviços Jurídicos, Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental e Superior em Engenharia de Produção do IFMG, campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

Considerando o pedido contido no Memorando 002/2016 SAE-GV/IFMG/SETEC/MEC

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização e Execução da Cerimônia de Conclusão dos cursos **Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, Técnico Subsequente em Serviços Jurídicos, Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental e Superior em Engenharia de Produção** do IFMG, *campus* Governador Valadares.

SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	SIAPE
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	Coordenador	1352168
Diego Dantas Amorim	Membro	2973422
Giulliano Glória de Sousa	Membro	2199596
Hunilson Luiz de Souza	Membro	1942427
Maria Terezinha Silva Neta	Membro	2878744
Rosana Dias Fernandes	Membro	1900728
Virgílio Chagas Resende	Membro	2222481



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares**

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2016.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº. 86 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico IFMG *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, à servidora docente abaixo relacionada.

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Daniela Martins Cunha	1885717	D303	D304	22/08/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 10 de agosto de 2016

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº. 87 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico IFMG *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, à servidora docente abaixo relacionada.

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Etna Christina de Castro	1048391	D101	D102	05/08/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 10 de agosto de 2016

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº. 88 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico IFMG *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado.

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Flávio José de Assis Barony	1884344	D303	D304	16/08/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 10 de agosto de 2016

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº. 89 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 1.673/2015 que trata da Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS GOVERNADOR VALADARES*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 1.673 de 03 de dezembro de 2015 que dispõe sobre Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, dos servidores docentes do *campus* Governador Valadares, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Arquimedes Martins Góis	1602840	D-202	D-301	01/09/2015
Kalid Antunes Costa	1338448	D-202	D-301	01/03/2015
Luiz Henrique Pimentel Gomes	1551254	D-202	D-301	26/09/2015

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Arquimedes Martins Góis	1602840	D-202	D-301	01/09/2015
Kalid Antunes Costa	1338448	D-202	D-301	01/02/2015
Luiz Henrique Pimentel Gomes	1551254	D-202	D-301	27/09/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares**

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares;

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2016.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza

Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 90 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre designação da comissão avaliadora do processo de seleção ao programa de apoio financeiro à graduação e pós-graduação de servidores do IFMG campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

Considerando o Edital nº 01 de 09 de agosto de 2016 Programa de apoio Financeiro à Graduação e Pós-Graduação de Servidores do IFMG campus Governador Valadares.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Avaliadora do Programa de apoio Financeiro à Graduação e Pós-Graduação de Servidores do IFMG campus Governador Valadares**.

SERVIDOR	Função	SIAPE
Eneida Lopes de Moraes Delfino	Presidente	2145529
Thársilla Paulino Marchiori	Membro	1957086
Dairde Rocha dos Santos	Membro	1678064
Evandro Klen Panquestor	Membro	2142115

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 11 de agosto de 2016.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5412

PORTARIA Nº 91 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Elvécio Barbosa Silva	2180513	Auxiliar em Administração	25%	15/08/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 15 de agosto de 2016

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 92 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora Local do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 111/2016 - do IFMG campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora Local do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 01/2016 IFMG *campus* Governador Valadares.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Renato Rechieri de Oliveira	2040487	Presidente
Dairde Rocha dos Santos Costa	1678064	Membro
Raquel Antunes de Freitas Nunes	1784084	Membro
Rosana Dias Fernandes	1900728	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2016.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 93 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de membros para compor o grupo de trabalho para criação do Projeto Político Pedagógico do curso técnico integrado em edificações - IFMG campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor o **Grupo de Trabalho para Criação do Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Edificações - IFMG campus Governador Valadares**.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Letícia Efrem Natividade de Oliveira	Presidente	1811729
Graciela Santos Joana Ferreira de Oliveira	Membro	2299600
Deise Nunes de Arruda Borel	Membro	2310033
Clara Regina Agostini Oliveira	Membro	2753734
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	Membro	1352168
Elizabeth Aparecida Lopes	Membro	2233048



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Giulliano Gloria de Sousa	Membro	2199596
---------------------------	--------	---------

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá até o dia 30 de setembro de 2016 para ultimar os trabalhos.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Determinar que o Diretor de Ensino adote as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 22 de agosto de 2016.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5412

PORTARIA Nº 94 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Elizabeth Aparecida Lopes	2233048	Bibliotecária	30%	16/08/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 23 de agosto de 2016

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 95 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre revogação da portaria 025 de 16 de fevereiro de 2016 que dispõe sobre designação para função de chefia de gabinete substituta IFMG campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir do dia 28 de junho de 2016, **a portaria de nº 025 de 16 de fevereiro de 2016** que dispõe sobre designação para a função de chefia de gabinete substituta do IFMG - *campus* Governador Valadares.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 25 de agosto de 2016.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 96 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre instituição da comissão organizadora do Evento Festa Folclórica do IFMG, campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Evento Festa Folclórica a realizar-se no dia 27 de agosto de 2016 no IFMG, *campus* Governador Valadares.

SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	SIAPE
Kênia Faria Brant	Coordenadora	1767222
Clara Regina Agostini Oliveira	Membro	2753734
Giulliano Glória de Sousa	Membro	2199596
Maria Terezinha Silva Neta	Membro	2878744
Virgílio Chagas Resende	Membro	2222481

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 26 de agosto de 2016.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015

Boletim de Serviços IFMG campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 97 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o Programa de Trabalho Voluntário no *campus* Governador Valadares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, a partir de 14/03/2016, no âmbito do *campus* Governador Valadares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, o Programa de Trabalho Voluntário, o qual tem por objetivo possibilitar a prestação de serviços em atividades técnicas, administrativas, de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura à Instituição, de forma espontânea e sem o recebimento de contraprestação financeira do IFMG/GV.

§1º As pessoas admitidas para prestação de serviços voluntários serão identificados como “Voluntário IFMG/GV” do *campus* Governador Valadares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

§2º O “Voluntário IFMG/GV” poderá, eventualmente, receber bolsa ou remuneração específica de terceiros, não vinculados ao IFMG/GV, que se disponha a apoiar o projeto do trabalho voluntário no âmbito do IFMG.

§3º A prestação de serviço voluntário não gera vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

§4º A produção acadêmica científica, tecnológica, cultural ou artística decorrente da prestação de serviço voluntário deverá mencionar a condição de “Voluntário IFMG/GV”, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na universidade em matéria de direito autoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Art. 2º A atuação do “Voluntário IFMG/GV” não poderá, em nenhuma hipótese, ser utilizada pelo IFMG/GV como argumento para a não realização de concursos para ocupação de vagas de docentes.

§ 1º Este programa não tem o objetivo de solucionar os problemas de alocação de Professores em Educação no IFMG/GV.

Art. 3º O trabalho voluntário poderá ser prestado aos cursos e setores do IFMG *campus* Governador Valadares, observadas as condições e disciplinas estabelecidas na Lei nº 9.608/98 e nesta Portaria.

§1º Aos docentes voluntários, para o desenvolvimento de atividades de ensino, será exigido o título mínimo de Bacharelado ou Licenciatura.

§2º Os servidores do *campus* Governador Valadares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, poderão desenvolver atividades de docentes voluntários, desde que atendam às exigências estabelecidas pela Diretoria de Ensino, pelos dispositivos desta Portaria e não comprometam o desenvolvimento do exercício de suas atividades no *campus*.

§3º O trabalho voluntário exercido por pessoas físicas no IFMG *campus* Governador Valadares atenderá as particularidades dos setores contratantes.

Art. 4º As coordenações dos cursos interessados na recepção de docentes voluntários deverão encaminhar proposta de demanda devidamente fundamentada ao colegiado respectivo, o qual a apreciará e encaminhará a respectiva Direção de Ensino, para análise do mérito acadêmico e à Diretoria-Geral, para deliberação final.

Parágrafo único. A proposta de recepção de docentes voluntários deverá conter:

- a) A natureza, o período e as atividades a serem desenvolvidas pelo voluntário;
- b) A justificativa técnica para a proposta;
- c) Currículo, nos moldes adotados pelo CNPq, do candidato a professor voluntário.

Art. 5º Deverá ser celebrado um termo de adesão com cada trabalhador voluntário, com prazo de vigência de no máximo 6 (seis) meses, conforme modelo anexo a esta Portaria.

§1º Será permitida uma única recondução do “Voluntário IFMG/GV”, mediante o preenchimento cumulativo das seguintes condições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

a) Parecer do Colegiado do Curso em que o “Voluntário IFMG/GV” está locado, demonstrando a imprescindível necessidade de recondução do trabalhador;

b) Parecer do Setor de Gestão de Pessoas do campus, atestando a inviabilidade de contratação via concurso público por inexistência de código de vaga compatível com a área de atuação do trabalhador voluntário.

Art. 6º Compete a Direção Geral do campus a assinatura dos termos de adesão em relação ao “Voluntário IFMG/GV”.

Parágrafo único: O acompanhamento e a execução do termo de adesão serão supervisionados pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e a Coordenação do Curso ao qual estará vinculado.

Art. 7º O docente voluntário do Campus Governador Valadares terá acesso a todos os serviços e facilidade oferecidos pela Instituição, para o pleno desenvolvimento de seu trabalho.

Parágrafo único. Caberá ao coordenador do curso interessado garantir ao docente voluntário as mesmas condições de trabalho ofertadas aos docentes ativos vinculados à respectiva coordenação.

Art. 8º O número de docentes voluntários do campus não poderá, em qualquer caso, ultrapassar o limite de 10% (dez por cento) do número de docentes ativos lotados no *campus*.

Art. 9º O *campus* Governador Valadares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais contratará seguro de acidentes pessoais para cada trabalhador voluntário, pelo tempo de vigência do respectivo termo de adesão.

Art. 10º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 11º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 12º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2016.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza

Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015

Boletim de Serviços IFMG campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº. 98 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre autorização para servidor dirigir o veículo oficial modelo Ford Ecosport placa GMF-6362 do IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR os servidores **RENATO RECHIERI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape nº 2040487, CNH 04332336602 e **VIRGÍLIO CHAGAS RESENDE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no Siape nº 2222481, CNH 02311062700 a dirigir o veículo oficial, modelo Ford Ecosport placa GMF-6362 na cor branca, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2016.

Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015